



**IPL**

instituto politécnico de leiria

**DESPACHO N.º 273/2017**

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO  
PROCESSO DE SELEÇÃO**

Considerando:

- a) O Despacho n.º 13531/2009<sup>1</sup>, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017<sup>2</sup>, que aprova o Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior;
- b) O e-mail da Gestão Orçamental DSAE, de 23 de novembro de 2017, pelo qual se comunica o número de bolsas atribuídas ao Instituto Politécnico de Leiria, relativamente ao ano letivo 2013/2014, no total de vinte e uma bolsas;

Determino:

**I. ÂMBITO PESSOAL**

O processo de atribuição das bolsas de estudo por mérito abrange o universo dos estudantes que tenham estado inscritos num ciclo de estudos de licenciatura, de mestrado ou num curso de especialização tecnológica ministrado nas Unidades Orgânicas do IPL.

**II. SELECÇÃO**

1. A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, no período considerado para a selecção, os seguintes critérios académicos, reveladores de um aproveitamento escolar excepcional:

<sup>1</sup> Publicado em Diário da República, 2<sup>a</sup> série, n.º 111, de 9 de Junho.

<sup>2</sup> Publicado em Diário da República, 2<sup>a</sup> série, n.º 170, de 4 de setembro

- 1.1 No ano letivo de referência à atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
  - 1.2 A média das classificações das unidades curriculares a que se refere o número anterior não tenha sido inferior a 16 valores (*Muito Bom*), calculada nos termos do artigo 82.º, n.º 1, alínea a), 1ª parte, do Regulamento Geral do Instituto Politécnico de Leiria<sup>3</sup>, regulamento vigente no ano a que se refere a bolsa de mérito.
- 
- 2 No período considerado para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.
  - 3 A selecção será efectuada pela melhor média normalizada, entre todos os cursos do IPL, das classificações das unidades curriculares, no ano letivo 2013/2014. O resultado deverá ser arredondado às décimas.
- 
- 4 Para efeitos de cálculo da média normalizada aplica-se a seguinte fórmula:

$$\text{Média normalizada} = \text{Média do estudante} \times \text{Ponderação}$$

Sendo que:

**Média do estudante** - a calcular nos termos do nº 5 do artigo 82º do regulamento anteriormente indicado;

$$\text{Ponderação} = \frac{\text{Média do IPL}}{\text{Média do Curso}}$$

*Nota: as médias do IPL e dos Cursos serão sempre médias aritméticas simples.*

- 5 São factores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:
  - a) Melhor média dos anos anteriores.
  - b) Estudante com menos idade.

---

<sup>3</sup> Regulamento n.º 134/2007, publicado no DR, II Série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007 com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 736/2008, publicado no DR, II Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008 e pelo Despacho n.º 23771/2008, publicado no DR, II Série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008; em vigor no ano de referência (2013/2014).

### III. NÚMERO DE BOLSAS

O número de bolsas por mérito, a atribuir no ano de referência - 2013/2014 -, nos ciclos de estudo e cursos a que se refere o ponto I do presente despacho é de vinte e uma repartidas por ciclos de estudo e Unidades Orgânicas tendo por base o critério fixado no artigo 7.º do Despacho n.º 13531/2009.

UNIDADE ORGÂNICA	CICLO DE ESTUDOS/ UO	Nº ESTUDANTES INSCRITOS EM 2013/2014	RESULTADO DA DIVISÃO POR 500	ARREDONDA- MENTO POR EXCESSO
Cursos de 2º Ciclo	ESECS	261	2,844	3
	ESTG	689		
	ESAD.CR	170		
	ESTM	221		
	ESS.Lei	81		
<i>Total parcial – cursos de 2º ciclo</i>		<b>1422</b>		
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	1º Ciclo	1358	2,716	3
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	1º Ciclo	3242	6,484	6
Escola Superior de Artes e Design	1º Ciclo	1116	2,232	2
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	1º Ciclo	940	1,88	2
Escola Superior de Saúde	1º Ciclo	1040	2,08	2
<i>Total parcial – cursos de 1º ciclo</i>		<b>7696</b>		
FOR.CET	CET's	1539	3,078	3

Fonte: RAIDES, a 31 de dezembro.

#### IV. CALENDÁRIO

- **28 de novembro de 2017** – Divulgação dos critérios de seleção.
- **28 de novembro de 2017** – Início do processo de seleção.
- **até 04 de dezembro de 2017** – Afixação dos resultados provisórios.
- **até 06 de dezembro de 2017 (inclusive)** - Período de reclamação.  
Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do IPLeiria.
- **até 07 de dezembro de 2017** – Análise dos processos de reclamação.
- **7 de dezembro de 2017** – Decisão de atribuição das bolsas por parte do Presidente do IPL, comunicação das bolsas atribuídas à Direção-Geral do Ensino Superior e afixação em todas as Unidades Orgânicas do mapa global dos estudantes contemplados

Instituto Politécnico Leiria, 28 novembro de 2017

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

